



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 250/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize juntamente a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, a colocação de placas que identifique a proibição de lixos em Terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, primeiramente por se tratar de um pedido dos moradores deste município que está preocupado com a quantidade de lixo em alguns terrenos do município. Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que a Secretaria de Obras, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO
VEREADOR PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
Proc. Nº 3338

RECEBIDO

Em 2/8/17

Christina